

CADERNO DE RESPOSTAS
PE 91/2018

1. **Hoje já existe a prestação dos serviços ou será uma nova contratação? Em caso de continuidade, qual a atual prestadora dos serviços?**

Resposta:

Atualmente a empresa prestadora de serviços de vigilância armada é a **Guardeseg Vigilância e Segurança Eireli e** a empresa prestadora de serviços de Vigia é a **Gestiservi – Gestão & Terceirização de Mão de Obra Ltda.**

2. **Qual a data término do atual contrato?**

Resposta:

O contrato de prestação de serviços de Vigia previsão de término em 20 de fevereiro de 2019

O contrato de prestação de serviços de Vigia tem previsão de término em 08 de setembro de 2019.

3. **Qual a data estimada para início das atividades?**

Resposta:

O contrato de prestação de serviços de Vigilância Armada tem previsão de início em 21/02/2019, item 11.3 do termo de referência.

E o contrato de prestação de serviços de Vigia tem previsão de início em 13/09/2019, item 11.4 do termo de referência.

4. **Os funcionários terão direito a adicional de periculosidade? Em caso positivo, quantos e quais postos?**

Resposta: Todos os vigilantes armados têm direito à Periculosidade. Os vigias não tem periculosidade.

5. **Os funcionários terão direito a adicional de insalubridade? Em caso positivo, quantos, quais postos e qual percentual?**

Resposta: Não.

6. **Qual a quantidade de funcionários que executam os serviços atualmente?**

Resposta: O dimensionamento de quantitativo de pessoal fica a cargo da empresa prestadora de serviços. O quantitativo de postos previstos está no item 1.2 do Termo de Referência – Anexo ao Edital 91/2018 UFOP, que envolvem no mínimo duas pessoas para cada posto. Atentem para as cláusulas “15.12 e 15.18” do Termo de Referência – Anexo ao Edital

CADERNO DE RESPOSTAS
PE 91/2018

91/2018 UFOP, de cobertura dos postos em caso de férias, descanso semanal, demissões e outros.

7. Qual o valor dos salários praticados atualmente?

Resposta:

Vigilância armada – salários-base praticados atualmente:

Ouro Preto (diurno e noturno): R\$1.642,93

Mariana (diurno e noturno): R\$ 1.642,93

João Monlevade (diurno e noturno): R\$ 1.642,93

Vigia – Mariana: salários-base praticados atualmente:

Diurno: R\$ 1.281,16

Noturno: R\$ 1.682,13

8. Os funcionários recebem algum benefício além do exigido na Convenção da Categoria? Em caso positivo quais benefícios e respectivos valores?

Resposta: Não

9. Qual o sindicato utilizado pela atual prestadora dos serviços? A empresa vencedora poderá adotar o sindicato pertencente ao seu ramo de atividade?

Resposta: Itens 8.2.3.2 e 8.3 do Edital 91/2018 UFOP

10. Qual o horário de trabalho dos turnos?

Resposta: Item “5.1.6” do Termo de Referência – Anexo ao Edital 91/2018 UFOP.

11. Para a jornada de 44 horas semanais, existirão jornadas aos sábados?

Resposta: Não há jornada de 44 horas semanais. Favor atentarem ao Edital, item “1.2” do Termo de Referência – Anexo ao Edital 91/2018 UFOP.

12. Existe transporte regular aos locais de trabalho? Em caso positivo quais linhas e respectivos valores de tarifa?

Resposta: Favor consultarem empresas que prestam o serviço de transporte na região, pois não podemos informar linhas e valores que não são definidos pela UFOP.

CADERNO DE RESPOSTAS

PE 91/2018

13. Será necessário fornecer algum tipo de material? Em caso positivo, quais e qual quantidade?

Resposta: Itens “9 – Uniformes” e “10- Materiais” do Termo de Referência – Anexo ao Edital 91/2018 UFOP.

14. Será necessário fornecer algum tipo de equipamento? Em caso positivo, quais e qual quantidade?

Resposta: Itens “9 – Uniformes” e “10- Materiais” do Termo de Referência – Anexo ao Edital 91/2018 UFOP.

15. Será necessário fornecer algum tipo de armário, container, mobília, etc? Em caso positivo, quais e qual quantidade?

Resposta: Itens “9 – Uniformes” e “10- Materiais” do Termo de Referência – Anexo ao Edital 91/2018 UFOP.

16. Para controle de assiduidade dos profissionais, será necessário ponto eletrônico ou mecânico ou poderá ser realizado por folha de ponto?

Resposta: Itens “5.1.4” e “15.32” do Termo de Referência – Anexo ao Edital 91/2018 UFOP.

17. Será necessário o fornecimento de uniformes e EPIs? Em caso positivo quais e qual a quantidade? Quantos jogos de uniformes serão suficientes para atender ao contrato?

Resposta: Itens “9 – Uniformes” e “10- Materiais” do Termo de Referência – Anexo ao Edital 91/2018 UFOP. Outros itens de EPI's que julgar necessários poderão ser fornecidos para a perfeita prestação dos serviços e atendimento às normas específicas de cada serviço.

18. Qual a descrição das atividades e respectivo código para emissão das faturas / Notas Fiscais? Qual o respectivo percentual de ISSQN?

Resposta: Os contratos atuais utilizam das seguintes descrições, códigos e alíquotas (Item somente passível de reequilíbrio se houver alteração na legislação vigente).

Descrição das atividades: Prestação dos serviços de _____ (*Vigilância armada e/ou Vigia*) na cidade de _____, referente ao mês ____/20____, conforme contrato____/2019.

CADERNO DE RESPOSTAS
PE 91/2018

Vigilância Armada: Código: 1102 – Vigilância, segurança ou monitoramento de bens e pessoas.

Ouro Preto – ISSQN: 5%, conforme Lei Complementar federal 116/2003 e LEI COMPLEMENTAR Nº 172 DE 29 DE SETEMBRO DE 2017 da Prefeitura Municipal de Ouro Preto.

Mariana – ISSQN: 3% conforme Lei Complementar federal 116/2003 e Lei Complementar 116 de 11 de julho de 2017 da Prefeitura Municipal de Mariana.

João Monlevade – ISSQN: 5% conforme Lei Complementar federal 116/2003 e Lei Complementar 04/2010 da Prefeitura Municipal de João Monlevade.

Vigia: Código: 1705 - Fornecimento de mão-de obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de serviço.

Mariana: ISSQN: 3% conforme Lei Complementar federal 116/2003 e Lei Complementar 116 de 11 de julho de 2017 da Prefeitura Municipal de Mariana.

19. O preposto terá figura apenas de acompanhamento contratual, sendo necessário comparecer, eventualmente ao local de trabalho?

Resposta: Itens “15.22; 15.22.1 e 15.22.2” do Termo de Referência – Anexo ao Edital 91/2018 UFOP.

20. Haverá necessidade de ter um preposto na localidade? Caso positivo, o preposto poderá ser um dos profissionais que atenderá o escopo contratual?

Resposta: Itens “15.22; 15.22.1 e 15.22.2” do Termo de Referência – Anexo ao Edital 91/2018 UFOP.

Resposta: O preposto **não poderá** ser um dos profissionais que atenderá o escopo contratual, haja vista que o preposto deverá comparecer para esclarecimentos e adequações sempre que necessário e os profissionais não poderão deixar seus postos descobertos.

21. O preposto deverá permanecer em tempo integral no local de execução dos serviços?

Resposta: Itens “15.22; 15.22.1 e 15.22.2” do Termo de Referência – Anexo ao Edital 91/2018 UFOP.

CADERNO DE RESPOSTAS
PE 91/2018

22. Para os postos com jornada 12x36, o profissional poderá realizar horário de almoço, permanecendo o posto “vazio” neste período? Ou será obrigatória a cotação do Intervalo Intra jornada (1 hora por dia)?

Resposta: Item “5.1.5” do Termo de Referência – Anexo ao Edital 91/2018 UFOP.

23. Para fins de avaliação da proposta comercial e habilitação, será considerada e analisada a Instrução Normativa nº 2/2008 e demais alterações?

Resposta: Sim, o processo licitatório foi elaborado considerando a Instrução Normativa nº **05, de 26/05/2017.**

24. A licitante que for convocada para apresentar planilha de custos deverá comprovar o SAT apresentado na planilha (RATXFAP)?

Resposta: SIM

25. A licitante que for convocada para apresentar planilha de custos deverá comprovar o Regime de Tributação que se encontra, para verificação do PIS e COFINS apresentados?

Resposta: SIM

26. Qual o critério para reajuste contratual? Qual a data base para fins de reajuste? Será conforme data de apresentação da proposta ou data do dissídio da categoria?

Resposta: Cláusula 6 do Termo de Contrato, Anexo II ao Edital 91/2018 UFOP.

27. Em caso de homologação da Convenção Coletiva de Trabalho – CCT da categoria, durante a execução do contrato, a licitante vencedora terá direito à Repactuação Contratual, conforme variação da nova CCT?

Resposta: Cláusula 6 do Termo de Contrato, Anexo II ao Edital 91/2018 UFOP.

28. A vistoria técnica será obrigatória ou facultativa?

Resposta: A vistoria é facultativa conforme item 2 do edital PE 91/2018.

29. Licitantes que cadastrarem preço acima do estimado serão desclassificadas antes e/ou depois da fase de lances?

CADERNO DE RESPOSTAS
PE 91/2018

Resposta: A desclassificação poderá ocorrer antes da fase de lances. Importante lembrar que a Ufop fixou o valor máximo para prestação de serviço, item 2 do edital.